



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CONTADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

CIRCULAR SUNOT/CGE N.º 08/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Para: Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC'S ou equivalentes

Assunto: **ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 013/2013**

Apresentamos a [ROTINA CONOR/SUNOT/CGE Nº 013/2013](#), que trata dos procedimentos contábeis para pagamento de Vale-Transporte de que trata a Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 7.619, de 30 de setembro de 1987, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, em substituição a ROTINA CNRC/SUNOT/CGE nº 003/2012.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas – Em Exercício

DE ACORDO.
Divulgue-se.

Em 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador-Geral do Estado

CIRCULAR SUNOT/CGE Nº 08/2013